EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 774 GVED/CMPV/2021

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao **SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, o seguinte:

Of. 028 ENCAMINHE - SE
Em 24/02/21

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à secretaria competente, para providenciar **O SERVIÇO DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E ASFALTO PARA TODAS AS RUA ABAIXO REALACIONADA DO BAIRRO CIDADE NOVA.**

RUA BOM JESUS; RUA PRESIDENTE MÉDICE; RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; RUA TUCURUÍ; RUA TAÍLANDIA; RUA POLÔNIA; RUA SAQUAREMA; RUA 7 BARRAS; RUA XANGRILÁ; RUA CONGO; RUA JAMAÍCA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA; RUA EDUARDO LIMA E SILVA; RUA SENEGAL, RUA NOSSA SENHORAS DAS GRAÇA; RUA TRAVESSA SANTA LUZIA; RUA BECO SÃO JORGE

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que este reclame por parte da população necessita de atenção, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, as ruas encontra-se intrafegável, o que vem, dificultando a trafegabilidade dos pedestres e veículos que transitam pelo local, inclusive serviços de utilidade pública como atendimento da Polícia Militar, Samu e outros.

Todavia, a manutenção da pavimentação asfáltica de qualidade, reflete o desenvolvimento de uma cidade e proporciona aos moradores melhor qualidade de vida e maior segurança. Considerando que o serviço acima solicitado é de suma importância para a

Rua: Belém, nº 139, Bairro Embratel- Porto Velho –RO-E-mail: gabinete.dourado@gmail.com- telefones: 69 99269-3795/99970-6000/3227-4594

comunidade, pois trata-se do fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal Porto Velho - RO, 04 de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

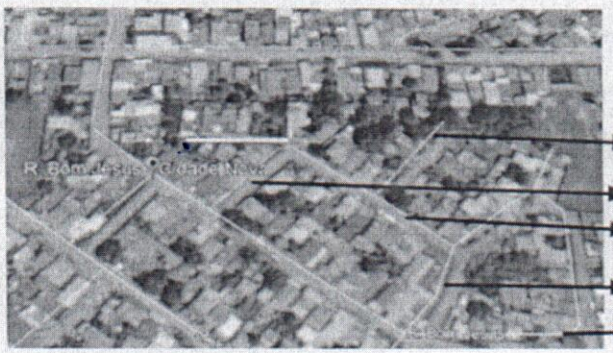

Bairro Cidade Nova.
Obs: conclusão das ruas.

Rua: Belém, nº 139, Bairro Embratel- Porto Velho –RO-E-mail: gabinete.dourado@gmail.com- telefones: 69 99269-3795/99970-6000/3227-4594